

Handwritten signature or initials in the top right corner.

CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE
VIEIRA DO MINHO

2024

Demonstrações Financeiras Individuais

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Índice

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024.....	5
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024.....	6
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023.....	7
 Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024	8
 Nota Introdutória	8
 Nota 1-Identificação da Entidade.....	8
 Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
 Nota 3 –Principais políticas contabilísticas.....	8
 3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	8
3.1.1. – Pressuposto da continuidade	9
3.1.2 – Pressuposto do acréscimo	9
3.1.3 – Consistência de apresentação.....	9
3.1.4 – Materialidade e agregação	9
3.1.5 – Compensação	9
3.1.6. – Informação comparativa	10
3.2. – Outras políticas contabilísticas.....	10
3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis	10
3.2.2 – Imposto sobre o rendimento	11
3.2.3. –Inventários	11
3.2.4. –Instrumentos financeiros	11
3.2.5.– Reconhecimento do crédito	13
3.2.6. – Subsídios	13
3.2.7. – Provisões.....	14
3.2.8. Locação financeira	14
3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos.....	15
3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira	15
3.2.11. – Benefícios dos empregados	15
3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro	16

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas.....	16
Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	16
4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:	16
Nota 5-Ativos fixos tangíveis	17
Nota 6-Locações	18
Nota 7-Custos de empréstimos obtidos	18
Nota 8 Inventários	18
Nota 9-Rédito	18
Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração	19
Nota 11-Instrumentos financeiros	19
11.1 –Créditos a receber	19
11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos.....	19
11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários	20
11.4 – Fornecedores.....	20
11.5 – Estado e Outros Públicos	20
11.6 – Outros passivos correntes	20
11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais	21
11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros	21
Nota 12-Benefícios dos empregados	21
Nota 13-Outras informações relevantes	22
Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos	22
Nota 13.2-Outros rendimentos	22
Nota 13.3-Outros gastos	22
Nota 13.4-Resultados financeiros	22
Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais	23
-Impostos em mora	23
-Acontecimentos após data do balanço	23

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Cy
Z
H
H

Demonstrações Financeiras Individuais
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

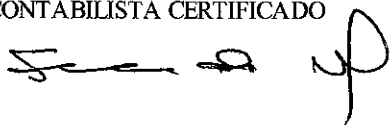
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024

(Unidade Monetária:EURO)

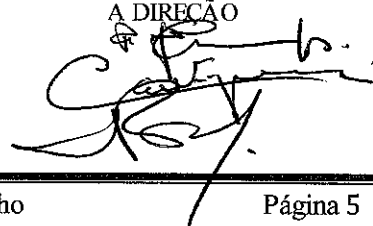
Rubricas	Notas	DATAS	
		31.dez.24	31.dez.23
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	649 836,34	682 419,10
Investimentos financeiros	11.8	585,63	585,63
		650 421,97	683 004,73
Ativo corrente			
Inventários	8	534,47	580,25
Créditos a receber	11.1	30 164,81	13 555,56
Estado e outros entes públicos	11.5	2 635,79	2 096,99
Diferimentos	11.2	1 820,47	1 652,69
Outros ativos correntes	11.2	4 462,46	4 992,91
Caixa e depósitos bancários	11.8	95 113,12	112 195,33
Total dos Ativos Correntes		134 731,12	135 073,73
Total do Ativo		785 153,09	818 078,46
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundos	11.7	50 000,00	50 000,00
Resultados transitados	11.7	239 133,92	211 906,44
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	11.7	322 470,47	333 881,69
Subsídios ao investimento		322 470,47	333 881,69
Doações			
Outras variações			
Resultado líquido do exercício	11.7	6 036,45	27 227,48
Total do Fundo Patrimonial		617 640,84	623 015,61
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11.3	23 529,58	47 058,94
		23 529,58	47 058,94
Passivo corrente			
Fornecedores	11.4	12 198,76	12 467,18
Estado e outros entes públicos	11.5	16 796,99	15 211,33
Financiamentos obtidos	11.3	23 529,36	23 529,36
Diferimentos	11.2		
Outros passivos correntes	11.6	91 406,08	96 796,04
		143 931,19	148 003,91
Total do Passivo		167 460,77	195 062,85
Total do Fundo Patrimonial e passivo		785 101,61	818 078,46

Vieira do Minho, 24 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza

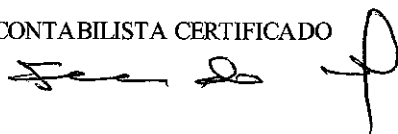
Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Unidade Monetária:EURO)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Vendas e Serviços prestados	9	339 771,88	310 305,88
Subsídios, doações e legados à exploração	10	267 146,48	279 888,55
Subsídios de entidades públicas		267 146,48	250 601,83
ISS, IP-Centros Distritais		265 797,02	235 312,78
ISS, IP – Apoios excecionais e extraordinários			13 870,81
Outras entidades públicas		1 349,46	1 418,24
Doações, heranças e legados			29 286,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-71 512,44	-63 573,64
Fornecimentos e serviços externos	13.1	-110 399,88	-94 658,67
Gastos com o pessoal	12	-414 502,30	-376 763,83
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13.2	31 881,15	13 733,75
Correções relativas a anos anteriores			878,67
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			878,67
Imputação de subsídios ao investimento		11 411,22	11 794,95
Outros rendimentos		20 469,93	1 060,13
Outros gastos	13.3	-431,74	-51,81
Correções relativas a anos anteriores		-3,73	-21,42
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores		-3,73	-21,42
Outros gastos		-428,01	-30,39
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		41 953,15	68 880,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-32 582,76	-38 250,48
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 370,39	30 629,75
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	13.4	-3 333,94	-3 402,27
Resultado antes de impostos		6 036,45	27 227,48
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		6 036,45	27 227,48

Vieira do Minho, 24 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

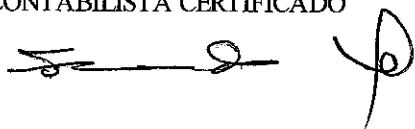
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais Período findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

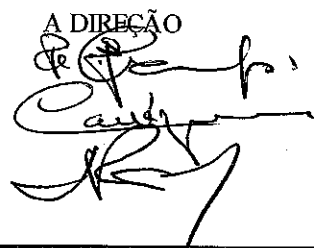
Notas	Períodos	
	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	323 162,63	308 827,74
Pagamentos a fornecedores	-174 161,25	-157 695,65
Pagamentos ao pessoal	-287 578,14	-255 475,13
Caixa gerada pelas operações	-138 576,76	-104 343,04
Outros recebimentos/pagamentos	-126 522,07	-128 620,25
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	-265 098,83	-232 963,29
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ativos fixos tangíveis		-6 088,44
	0,00	-6 088,44
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	0,00	-6 088,44
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Outras operações de financiamento	267 146,48	279 888,55
	267 146,48	279 888,55
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-15 795,92	-34 020,53
Juros e gastos similares	-3 333,94	-3 402,27
	-19 129,86	-37 422,80
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	248 016,62	242 465,75
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-17 082,21	3 414,02
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	112 195,33	108 781,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período	95 113,12	112 195,33

Vieira do Minho, 24 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO



Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Anexo às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Nota Introdutória

Nota 1-Identificação da Entidade

1-Identificação da entidade

1.1 -Designação da entidade: **Centro Social da Paróquia de Vieira do Minho**

1.2 -NIPC: **502528966**

1.3 -Sede social: **Av. Imaculada Conceição-4850-000 Vieira do Minho**

1.4 -Endereço eletrónico-**cs.vieiradominho@gmail.com**

1.5 -Natureza da atividade: **Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento**

Nota 2-Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL), aprovado pelo Decreto-lei nº36-A/2011, de 9 de março, em execução do disposto no nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho, complementada pela Portaria nº105/2011, de 14 de março, nº51-Série I.

2.2 – *Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada ao ativo, passivo e dos resultados da entidade.*

2.3 – As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Nota 3 –Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

3.1.1. – Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade de a entidade prosseguir com as suas atividades. Da avaliação resultou que as suas atividades têm condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 – Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3 – Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4 – Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declaração incorretas de itens são materialmente relevantes de puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na fase das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas contas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5 – Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidade de previsão.

3.2. – Outras políticas contabilísticas

3.2.1. – Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado nos fundos patrimoniais como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da *linha reta*, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incursas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação

3.2.2 – Imposto sobre o rendimento

Nos termos do nº1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão Isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

3.2.3. – Inventários

Os inventários são registados ao custo de aquisição.

3.2.4. – Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade de torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) Custo: são os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

I. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

II. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

III. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por redução de justo valor e ganhos por aumento de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

-Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando de tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar em fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);

-Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).

-Outros ativos e passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que,

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data do relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.5.– Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou sejam, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.6. – Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Os subsídios atribuídos a fundo perdidos para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão incluídos no item de “Outras variações nos fundos patrimoniais”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incursos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.2.7. – Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos futuros não seja remora. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.8. Locação financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim, as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incursas.

3.2.9. – Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros da Entidade são apresentados em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

3.2.10. – Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbios das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominado em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos juros valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão da taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

3.2.11. – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) **Benefícios de curto-prazo**

Os benefícios de curto prazo incluem, remunerações e contribuições para a segurança social.

b) **Benefícios de cessação**

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, ainda como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Nota 4-Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1 –Aplicação inicial da disposição da NCRF-ESNL com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

-Não aplicável.

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Nota 5-Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2024			
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-24
Custo:			
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções	805 834,32		805 834,32
Equipamento básico	109 738,24		109 738,24
Equipamento de transporte	100 327,56		100 327,56
Equipamento administrativo	40 000,17		40 000,17
Outros ativos fixos tangíveis	1 063,70		1 063,70
	<u>1 056 963,99</u>	<u>0,00</u>	<u>1 056 963,99</u>

Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	178 859,50	20 145,86	199 005,36
Equipamento básico	80 320,32	4 530,01	84 850,33
Equipamento de transporte	89 070,46	5 628,52	94 698,98
Equipamento administrativo	25 230,91	2 278,40	27 509,31
Outros ativos fixos tangíveis	1 063,70		1 063,70
	<u>374 544,89</u>	<u>32 582,79</u>	<u>407 127,68</u>

31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-jan-23	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-dez-23
Custo:			
Terrenos e recursos naturais			
Edifícios e outras construções	805 834,32		805 834,32
Equipamento básico	104 112,54	5 625,70	109 738,24
Equipamento de transporte	100 327,56		100 327,56
Equipamento administrativo	40 000,17		40 000,17
Outros ativos fixos tangíveis	1 063,70		1 063,70
	<u>1 051 338,29</u>	<u>5 625,70</u>	<u>1 056 963,99</u>

Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	158 713,64	20 145,86	178 859,50
Equipamento básico	75 790,31	4 530,01	80 320,32
Equipamento de transporte	77 813,37	11 257,09	89 070,46
Equipamento administrativo	22 913,39	2 317,52	25 230,91
Outros activos fixos tangíveis	1 063,70		1 063,70
	<u>336 294,41</u>	<u>38 250,48</u>	<u>374 544,89</u>

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Nota 6-Locações

O valor dos pagamentos registados como gastos no período foi nulo em 2024 e 2023.

Nota 7-Custos de empréstimos obtidos

No decurso do período findo em 31/12/2024 não foi capitalizado no custo de ativos que se qualificam qualquer valor.

Nota 8 Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os inventários da Entidades são detalhados conforme se segue:

	31.dez.24	31.dez.23
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo inicial em 1 de janeiro	580,25	660,94
Regularizações		
Compras	71 466,66	63 492,95
Custo de vendas	71 512,44	63 573,64
Saldo final em 31 de dezembro	<u>534,47</u>	<u>580,25</u>

Nota 9-Rédito

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 e em 31/12/2023 é detalhado conforme se segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Quotas dos utilizadores-Apoio Domiciliário-SAD	43 158,46	41 118,91
Quotas dos utilizadores-Centro de Dia	39 689,88	32 789,91
Quotas dos utilizadores-ERPI	223 966,00	214 117,41
Fraldas, pensos e outros	32 957,54	22 279,65
	<u>339 771,88</u>	<u>310 305,88</u>

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Nota 10-Subsídios, doações e legados à exploração

Os registos dos subsídios ocorreram conforme se segue:

Subsídios relacionados com ativos	Data de início	Data de fim	Valor atribuído	Balanço		Imputação subsídios para investimentos		Subsídios à exploração	
				Fundo Patrimonial		2024	2023	2024	2023
				2024	2023				
OUTROS									
FSS-223/SUB/SE MTSS (Peugeot 57-HV-01)	2009	2009	10270,00						
IGSS-Programa PARES (Edifício Sede)	2011	2011	339349,00	248494,48	257287,92	879344	9089,14		
CMVMinho-Prot. Financiamento (Edifício Sede)	2012	2015	100981,00	73975,99	76593,77	2617,78	2705,81		
Subtotal			450600,00	322470,47	333881,69	881961,78	11794,95		
Subsídios, doações e legados à exploração									
Instituto Segurança Social, IP								267681,74	249183,59
Instituto de Emprego e Formação Profissional									1418,24
Instituto Segurança Social, IP Apoio à família									
Instituto Segurança Social, IP Apoio à família									
IAPMEI (compensação aumento RMMG)									
Doações								16700,53	29286,72
			450600,00	322470,47	333881,69			284382,27	279888,55

Nota 11-Instrumentos financeiros

A Entidade desenvolver uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

11.1 –Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Créditos a receber				
Utentes		30 164,81		13 555,56
		30 164,81		13 555,56
Perdas por imparidade acumuladas				
		30 164,81		13 555,56

11.2 – Outros ativos correntes e diferimentos

A rubrica “Outros créditos a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	2024	2023
Fornecedores saldos devedores		530,45
Obrigações e títulos de participação	4462,46	4 462,46
	4462,46	4992,91

A rubrica “Diferimentos” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	31.dez.24	31.dez.23
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 820,47	1 652,69
	1 820,47	1 652,69

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

11.3 – Empréstimos e Descobertos Bancários

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	23 529,58	23 529,36	47 058,94	23 529,36
Descobertos bancários contratados (v)				
Empréstimos de outros participantes no capital (vi)				
Locações financeiras				
Outros empréstimos (vii)				
	<u>23 529,58</u>	<u>23 529,36</u>	<u>47 058,94</u>	<u>23 529,36</u>

11.4 – Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	12 198,76	12 467,18
	<u>12 198,76</u>	<u>12 467,18</u>

11.5 – Estado e Outros Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2 635,79	2 096,99
	<u>2 635,79</u>	<u>2 096,99</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 587,00	1 565,00
Segurança Social	15 209,99	13 646,33
	<u>16 796,99</u>	<u>15 211,33</u>

11.6 – Outros passivos correntes

A rubrica “Outras passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a pagar ao pessoal		21 240,88		19 620,14
Clientes saldos credores		51,48		1 094,00
Credores por acréscimos de gastos		50 165,20		56 081,90
Outras dívidas a pagar		20 000,00		20 000,00
		<u>91 457,56</u>		<u>96 796,04</u>

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

11.7-Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2024
Fundos	50000,00			50000,00
Resultados Transitados	211906,44	27227,48		239133,92
Outras variações nos fundos patrimoniais	333881,69		11411,22	322470,47
Resultado líquido do período	27227,48		21191,03	6036,45
	623015,61	27227,48	32602,25	617640,84

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2023
Fundos	50000,00			50000,00
Resultados Transitados	246661,32		34754,88	211906,44
Outras variações nos fundos patrimoniais	345676,64		11794,95	333881,69
Resultado líquido do período	-34754,88	61982,36		27227,48
	607583,08	61982,36	46549,83	623015,61

11.8-Caixa, depósitos bancários e outros ativos financeiros

A rubrica de “Caixa” e depósitos bancários” a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.dez.24	31.dez.23
Caixa	4 541,99	134,47
Depósitos à ordem	89 795,15	111 284,88
Depósitos à prazo (i)	775,98	775,98
	95 113,12	112 195,33

O valor inscrito em “investimentos financeiros” no montante de 585,63€ em 2023 diz respeito às entregas para o Fundo de Compensação.

Nota 12-Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações do pessoal	357 007,96	308 559,98
Encargos sobre remunerações	53 708,50	64 056,44
Seguros	3 328,34	3 839,91
Outros gastos com pessoal	457,50	307,50
	414 502,30	376 763,83

O número médio de funcionários foi de 24 em 2023, mantendo-se em 2024.

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Nota 13-Outras informações relevantes

Nota 13.1-Fornecimentos e serviços externos

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos		
Serviços especializados	19 891,92	19 087,32
Materiais	7 845,20	4 180,35
Energia e fluídos	38 406,19	24 840,61
Deslocações, estadas e transportes	20,80	386,25
Serviços diversos	44 235,77	46 164,14
	<u>110 399,88</u>	<u>94 658,67</u>

Nota 13.2-Outros rendimentos

	31.dez.24	31.dez.23
Descontos de pronto pagamento obtidos	641,13	
Outros rendimentos	14 539,49	13 733,75
	<u>15 180,62</u>	<u>13 733,75</u>

Nota 13.3-Outros gastos

	31.dez.24	31.dez.23
Impostos	30,00	30,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,51	0,39
Correções relativas a períodos anteriores	3,73	21,42
Outros gastos	397,50	
	<u>431,74</u>	<u>51,81</u>

Nota 13.4-Resultados financeiros

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3 333,94	3 402,27
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
	<u>3 333,94</u>	<u>3 402,27</u>
Resultados financeiros	<u>-3 333,94</u>	<u>-3 402,27</u>

Centro Social Paroquial de Vieira do Minho

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Nota 14-Divulgações exigidas por diplomas legais

-Impostos em mora

A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, sendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

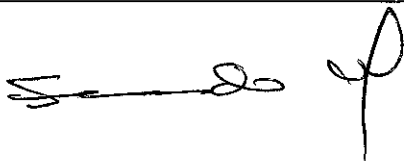
A Instituição apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações contributivas nos prazos legalmente estipulados.

-Acontecimentos após data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A DIREÇÃO

